



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIS E DEMAIS INSUMOS EMERGENCIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ Nº 06.222.565/0001-08, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 047/2020.

WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (06.222.565/0001-08)

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	3.000	UN	PAPEL LENÇOL 70/50 ROLO PAPEL LENÇOL 70CM X 50M – ROLO ESPECIFICAÇÕES: LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32G/M², COM 70CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70%, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUVO OCO, COM PICOTE NA EMBALAGEM QUE PERMITA FÁCIL ABERTURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNCIAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE SEGUIR INTEGRALMENTE AS DISPOSIÇÕES DA ABNT NBR 15464-15:2010 E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA P/ ANÁLISE	Advance Plus	R\$ 6,40	R\$ 19.200,00
Valor Total						R\$ 19.200,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP no horário das 07h30 Às 11h00 e das 13h00 Às 16h00

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ Nº 06.222.565/0001-08
Endereço: Avenida Papa João XXIII nº 4.809 –
Sertãozinho – Mauá/SP CEP 09.370-800
Representante: Israel Ribeiro
RG: 9.439.983-9
CPF: 004.198.908-23

Testemunhas:

1 – VINICIUS GRANA TONON
RG. 32.500.356-7

2 – ARLINDO JORGE JUNIOR
RG. 4.666.727-1

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

CARGO: Secretária Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.346-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903-210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

NOME: Israel Ribeiro

CARGO: Administrador

CPF nº 004.198.908-23

RG nº 9.439.983-9

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Papa João XXIII nº 4.809 – Sertãozinho – Mauá/SP

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

E-MAIL INSTITUCIONAL: vendas@advance-woodmed.com.br

E-MAIL PESSOAL: israelwood2@advance-woodmed.com.br

TELEFONE: (11) 4544-1454

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020.

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIS E DEMAIS INSUMOS EMERGENCIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 24 de setembro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: WOODMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EPP

CNPJ: 06.222.565/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 24/09/2020 e término em 23/09/2021.

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIS E DEMAIS INSUMOS EMERGENCIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS

VALOR: R\$ 19.200,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 24 de setembro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

gabinete@amparo.sp.gov.br